ATA DE NÚMERO 48 deste livro e a nona deste ano. DATA, HORA E LOCAL: Realizou-se no dia cinco (05) de setembro de 2018, às 14h00, na sala de reuniões do Instituto de Desenvolvimento Sustentável - IDEAS, cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, instituído pela Lei Municipal nº 3.799 de 14 de junho de 2013. Compareceram os (as) Conselheiros (as): Pedro Amâncio Mendes Filho, João Francisco de Queiroz Filho, Isabella Baroni Stocco, Gilson Eduardo Kurtz, 7 Aline Erika Hori (Secretária), Mario Alberto Masedo Moretto (Presidente), Vera Lúcia Nishigima Paes de Barros. DEMAIS PRESENÇAS: Conselheiro suplente senhor Luís Claudio Teodoro, senhor Adalberto de Almeida Mendes e senhor 10 Winter Oliveira. Constavam na Ordem do Dia: 1. Aprovação da ata anterior 11 (01/08/18); 2. Resolução 01/2018 sobre procedimentos para solicitação de poda e 12 corte de árvores; 3. Il Relatório de Gestão Ambiental do ciclo 2018 do Programa 13 Município Verde Azul e 4. Assuntos diversos. QUORUM: Havendo conselheiros em número legal, conforme parágrafo 3 do artigo 17 do Regimento Interno, o senhor 15 presidente Mario Alberto Masedo Moretto, declarou aberta em segunda chamada a 16 presente sessão do exercício setembro 2017 à setembro 2019, dando boas vindas a 17 todos. Em seguida passou ao 1º ponto da ordem do dia: Foi feita a leitura da ata da 18 reunião do dia 01/08/2018, que foi aprovada com a seguinte alteração: na linha 32, 19 onde se lê "... 2 conselheiros da Secretaria Municipal de Educação..." leia-se "... 01 conselheiro e 01 representante da Secretaria Municipal de Educação...".Em seguida 21 fazendo uso da palavra o conselheiro Gilson, se manifestou extremamente insatisfeito com a aprovação da lei municipal que dispôs sobre a regularização do plantio e 23 reflorestamento de árvores exóticas no município de Capão Bonito. Segundo o 24 conselheiro a lei que foi criada pelo ex-prefeito Tamura explicitava a sua preocupação 25 com o avanço do reflorestamento, que estaria ocupando áreas propícias ao 26 desenvolvimento de culturas de grãos de maior rentabilidade, geradoras de 27 empregos, e menor impacto ambiental. Além disso, a mecanização empregada no 28 plantio e corte do eucalipto provoca desemprego, pois quase não ocupa mão-de-obra. 29 Na época a empresa de reflorestamento entrou com mandado de segurança, alegando que a lei municipal feria a Constituição, mas o impacto social repercutido foi 31 maior e fez a empresa recuar, e os representantes da empresa reuniram então para 32 buscar uma solução amigável. Usando da palavra a Diretora de Meio Ambiente e 33 conselheira Aline, disse que a lei municipal aprovada foi para adequar à legislação

ambiental federal e que não vê prejuízo algum sobre a questão, uma vez que o artigo 35 4º, parágrafo 1º, prevê os Projetos de Conformidade Ambiental e Sócio econômico 36 apresentado pelo empreendedor e aprovado pelo conselho de meio ambiente para 37 emissão do selo verde, conforme regulamentação do conselho. Usando da palavra o 38 conselheiro Gilson falou que a regulamentação é muito pouco e lamentou pelo 39 conselho não ter sido consultado antes da aprovação na referida lei. Os demais 40 conselheiros apoiaram a fala do conselheiro Gilson e destacaram a importância desse 41 assunto, ter passado pela anuência deste conselho. Em seguida a diretora de meio 42 ambiente e conselheira Aline se comprometeu fazer a apresentação em detalhes da 43 lei, na próxima reunião ordinária do Comdema. O presidente, Mario, solicitou à 44 secretaria do Comdema, para que envie por e-mail aos conselheiros, as leis municipais que tratam o reflorestamento de exóticas no município e também a lei 46 municipal que criou o Conselho de Desenvolvimento Florestal - CONDEF. Solicitou 47 também ao conselheiro Gilson para apresentar as propostas para a melhoria da lei municipal do eucalipto. Finalizado este assunto, em seguida, a pedido da Diretora de 49 Meio Ambiente, Aline, o presidente colocou para aprovação, a indicação de mais um 50 membro para compor o conselho gestor do FUMDEMA. A Diretora de Meio Ambiente 51 e conselheira Aline, falou que o regimento interno do FUMDEMA prevê a indicação de 52 5 (cinco) conselheiros, dos quais, quatro já tinham sidos indicados na ata de nº 42. A 53 nova indicada foi à conselheira **Isabela**, da ONG IDEAS, que foi aprovada por todos 54 os presentes. A composição final do Conselho Gestor do FUMDEMA fica formada 55 pelos seguintes conselheiros: Mario Alberto Masedo Moretto, Aline Erika Hori, 56 Ezer Dias de Oliveira Junior, Claudio Roberto Pupo Lins dos Santos e Isabela 57 Baroni Stocco. Outro assunto colocado em pauta pela Diretora de Meio Ambiente foi 58 autorização para uso de recurso do Fundo Municipal de Meio Ambiente para 59 aquisição de um livro da Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT NBR 60 16246-1: 2013 "Florestas Urbanas – Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas". Não havendo nenhum questionamento, o conselho autorizou a compra do 62 referido livro com o recurso do FUMDEMA. Finalizado o assunto, em seguida passou 63 ao 2º ponto da ordem do dia: o senhor Adalberto de Almeida Mendes, da Divisão de 64 Meio Ambiente, apresentou o texto da resolução do COMDEMA nº 01/2018 que trata 65 sobre os procedimentos para solicitação de poda e corte árvores. Os conselheiros 66 tomaram ciência e aprovaram o texto que segue para as providências necessárias 67 para a publicação. Finalizado o assunto, em seguida passou ao 3º ponto da ordem do 68

dia: Manifestação do Conselho sobre o Relatório de Gestão Ambiental - RGA que 69 será entregue à Coordenação do Programa Município Verde Azul ciclo 2018 -70 certificação final: A Engenheira Agrônoma da divisão de Meio Ambiente e 71 Interlocutora do Programa Município Verde Azul, Aline Erika Hori, passou para a 72 apresentação do Relatório de Gestão Ambiental - RGA - ciclo 2018 referente às 73 ações executadas das 10 diretivas do Programa Município Verde e Azul para a 74 75 certificação final onde os comprovantes deverão ser entregues até o dia 01 de outubro de 2018. Todos tomaram ciência das ações e não havendo questionamentos o assunto foi encerrado. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para ser discutido na ordem do dia, o presidente Mario Alberto Masedo Moretto agradeceu a presença 78 de todos, declarando encerrada a sessão.